

(CP-1058/40)

ACORDÃOProc. 15.528/38

GOS/SV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway, na parte em que a mesma solicita autorização para promover diversos estornos dentro da verba "Serviços-Médicos - Hospitalares":

CONSIDERANDO que se constata, segundo o balanço de 1939, apresentado pela Caixa, a situação seguinte das verbas a transferir:

Serviço Médico - Hospitalar

	Aprovado	Dispendido	Saldo	Deficit
Pessoal Fixo	283:764\$5	279:764\$6	5:999\$9	-
Médicos Estranhos	7:600\$0	2:280\$0	5:320\$0	-
Substituição por Férias	8:385\$0	5:532\$0	2:852\$2	-
<b>MATERIAL</b>				
Despesas com Exames	5:000\$0	-	5:000\$0	-
Despesas Miudas	5:000\$0	995\$8	4:004\$7	-
Pessoal Fixo-Aux. de Adm.	31:800\$0	35:956\$8	:-	4:156\$8
Substituições Eventuais	3:065\$0	3:573\$3	-	508\$3
Luz e Força	2:500\$0	3:508\$2	-	1:008\$2
Exames de Laboratórios	3:600\$0	4:404\$3	-	804\$3
Internações Hospitalares	110:000\$0	108:587\$5	1:412\$5	-

CONSIDERANDO que o deficit verificado entre as sub-consignações "Pessoal Fixo - Auxiliar de Administração", "Substituições Eventuais", "Luz e Força" e "Exames de Laboratório" é de R\$. 6:477\$600 (seis contos quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos reis) - 4:156\$800 + 508\$300 + ... 1:008\$200 + 804\$300 - e o saldo em outras sub-consignações, também da mesma verba, "Pessoal Fixo", "Médicos Estranhos", "Substituições por Férias", "Despesas com Exames" e "Despesas Miudas", é de R\$. 21:176\$800 (vinte e um con-

tos cento e setenta e seis mil e oitocentos reis) - 3:999\$900 + 3.320\$000 + 2:852\$200 + 5:000\$000 + 4:004\$700 -;

CONSIDERANDO, pois, que o saldo líquido na verba "Serviço Médico - Hospitalar" é de R\$. 14:699\$300 (quatorze contos seiscentos e noventa e nove mil e duzentos reis) - 21:170\$800 - 6:477\$600 -;

CONSIDERANDO que, quanto à verba "Internações Hospitalares", não carece a mesma de nenhum reforço, de vez que possui um saldo de R\$. 1:412\$500 (um conto quatrocentos e doze mil e quinhentos reis)-;

CONSIDERANDO que a Caixa fez constar no PASSIVO, sob o título "Verbas Empenhadas - Saldo Credor Proveniente de Despesas Escrituradas neste Exercício", a importância de R\$. 14:761\$700 (quatorze contos setecentos e sessenta e um mil e setecentos reis)-, conforme se verifica do Proc. nº 7121/40;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a Caixa a proceder às modificações pretendidas, na conformidade do exposto.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Antonio Ferraz      Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 6/ 12/ 1940.